



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 450/11, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Cria cargos na Estrutura Administrativa na forma que especifica – Lei nº. 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Cargos em Comissão, instituído pela Lei nº. 055/01, de 03 de dezembro de 2001 – Estrutura Administrativa, os seguintes cargos públicos:

I - Gestor de Licitações, símbolo CDS1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com 01 vaga, responsável pela direção e coordenação da CPL – Comissão Permanente de Licitações; e,

II - Gestor de recursos Imobiliários, símbolo CDS1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com 01 vaga, responsável pela direção e coordenação do Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2011.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 020/11, DE 18 DE MAIO DE 2011.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal., **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 029/2011, de 12/05/11 - (Projeto de Lei do Executivo), transformado na Lei n.º 450/11 de 18/05/2011 que *“Cria cargos na Estrutura Administrativa na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2011.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data Supra.


.....
RENATA PENETRA
Gestora de Contratos e Documentos